Categoria — técnico superior de 2.ª classe; Escalão — 1; Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

14 de Julho de 2006. — Directora-Geral, Teresa Nunes.

Despacho n.º 18 745/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Sandra Marisa de Araújo Pereira afecta ao quadro transitório criado na Direcção--Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral dos Impostos na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Sandra Marisa de Araújo Pereira; Carreira — técnica superior; Categoria — técnica superior de 2.ª classe; Escalão — 1; Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

14 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, Teresa Nunes.

Despacho n.º 18 746/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Miguel Trindade Dinis Ferro afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Miguel Trindade Dinis Ferro. Carreira — técnica superior. Categoria — técnico superior de 2.ª classe. Ęscalão — 1. Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

14 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, Teresa Nunes.

Despacho n.º 18 747/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto--Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, Fernanda Maria dos Santos foi afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Secretaria-Geral do Ministério da Justiça na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome: Fernanda Maria dos Santos; Carreira: técnica superior; Categoria: técnico superior de 2.ª classe; Escalão: 1;

Índice: 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

14 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, Teresa Nunes.

Despacho n.º 18 748/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, Ana Maria Fernandes Duque foi afecta ao quadro transitório criado na Direcção--Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei

n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Ana Maria Fernandes Duque. Carreira — técnica superior. Categoria — técnico superior de 2.ª classe. Escalão — 1. Indice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

14 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, Teresa Nunes.

Despacho n.º 18 749/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Nuno Miguel Barreiros Sobral afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral dos Impostos na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Nuno Miguel Barreiros Sobral. Carreira — técnica superior. Categoria — técnico superior de 2.ª classe. Escalão — 1. Indice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

17 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, Teresa Nunes.

Despacho n.º 18 750/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Sandra Daniela Cardoso Leite Pinho afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto Hidrográfico na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal: Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei

n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto Hidrográfico, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Sandra Daniela Cardoso Leite Pinho. Carreira — técnica superior. Categoria — técnico superior de 2.ª classe. Ęscalão — 1. Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

17 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, Teresa Nunes.

Despacho n.º 18 751/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, Gonçalo Nuno Lourenço Monteiro Ferreira foi afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Gonçalo Nuno Lourenço Monteiro Ferreira; Carreira — técnica superior; Categoria — técnico superior de 2.ª classe; Escalão — 1; Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

17 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, Teresa Nunes.

Despacho (extracto) n.º 18 752/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi David Alexandre Correia Ferraz afecto ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto Nacional de Administração na integração do referido funcionário no seu quadro de pessoal:

de pessoal;
Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração do funcionário em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — David Alexandre Correia Ferraz. Carreira — técnica superior. Categoria — técnico superior de 2.ª classe. Escalão — 1. Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

17 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, Teresa Nunes.

Despacho (extracto) n.º 18 753/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, Gisela Sofia Soares Raposo Esteves foi afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se: 1—A integração da funcionária, em lugar a acrescer automati-

1 — A integração da funcionária, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., a exercer funções no Centro de Formação Profissional de Leiria, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Gisela Sofia Soares Raposo Esteves; Carreira — técnica superior; Categoria — técnica superior de 2.ª classe; Escalão — 1; Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

17 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, Teresa Nunes.

Despacho (extracto) n.º 18 754/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, Carla Maria Heliodoro Maia foi afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1—A integração da funcionária em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Carla Maria Heliodoro Maia; Carreira — técnica superior;

```
Categoria — técnica superior de 2.ª classe;
Escalão — 1;
Índice — 400.
```

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

17 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, Teresa Nunes.

Despacho (extracto) n.º 18 755/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, Cláudia Martins de Carvalho foi afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pelo Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Cláudia Martins de Carvalho; Carreira — técnica superior; Categoria — técnica superior de 2.ª classe; Escalão — 1; Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

17 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, Teresa Nunes.

Despacho (extracto) n.º 18 756/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Bibiana Margarida Ribeiro Cardoso da Silva afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 - A integração da funcionária, em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Inspecção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Bibiana Margarida Ribeiro Cardoso da Silva; Carreira — técnica superior; Categoria — técnica superior de 2 .ª classe; Escalão — 1; Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

17 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.

Despacho n.º 18 757/2006

Considerando que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, e por despacho da directora-geral da Administração Pública de 21 de Junho de 2006, foi Joana Dionísio Borges Capela afecta ao quadro transitório criado na Direcção-Geral da Administração Pública;

Considerando o interesse manifestado pela Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários na integração da referida funcionária no seu quadro de pessoal:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2000, de 7 de Abril, determina-se:

1 — A integração da funcionária em lugar a acrescer automaticamente ao quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários, na seguinte situação jurídico-funcional:

Nome — Joana Dionísio Borges Capela. Carreira — técnica superior. Categoria — técnico superior de 2.ª classe. Escalão — 1. Índice — 400.

2 — A integração produz efeitos a 17 de Julho de 2006.

17 de Julho de 2006. — A Directora-Geral, Teresa Nunes.